

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a autorização legislativa para a elaboração e execução de projeto de iluminação cênica do prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz e providências correlatas.

O Sr. Douglas Roberto Benini, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e executar projeto de iluminação cênica do prédio onde esta instalada a Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz, localizada na Avenida Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, nesta cidade de Itaporanga/SP, como forma de fomentar o turismo religioso no município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias constantes do orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2023

Exmo. Sr.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaporanga/SP

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores da cidade de Itaporanga para encaminhar o presente Projeto de Lei nº 11 de maio de 2023, que trata sobre a necessária *“autorização legislativa para a elaboração e execução de projeto de iluminação cênica do prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz e providências correlatas”*.

É fato notório e de conhecimento público que o prédio/monumento arquitetônico onde esta instalada a Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz, localizado em nossa cidade na Avenida Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, é um importantíssimo ponto turístico de nossa cidade, atraindo, diariamente, diversos turistas, dada a imponência do prédio e toda a mística religiosa que o envolve, sendo considerada a segunda maior igreja Abacial do Brasil, ficando atrás somente da cidade de Aparecida do Norte, também neste Estado.

Além disso, a Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz é o ponto final/destino do “Caminho das Águas”, que liga, por estrada de terra, o Município de Piraju e Itaporanga e se destaca como sendo uma rota turística religiosa, mas que, indiretamente, também colabora com o turismo rural também explorado por nosso Município. Vale aqui ressaltar, a título ilustrativo, que somente no ano de 2022, o Caminho das Águas trouxe ao nosso município mais de 2.000 (dois mil) visitantes, segundo dados da Amvapa.

Ademais, esta em fase de desenvolvimento na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da nossa cidade a criação de um novo ponto final/destino da rota nacionalmente conhecida por Caminho da Fé, que unirá a cidade de Aparecida do Norte/SP ao nosso município, através do turismo religioso e rural.

Há, ainda, em fase final de implementação a rota chamada “Dores de Maria”, que unirá sete Bairros Rurais do nosso município por um caminho que terá, também, como destino final o prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz.

Todos estes “Caminhos” ou “Rotas” são pontos estratégicos, importantes e fundamentais para o desenvolvimento do turismo em nosso Município, consistindo na maior vocação turística do município.

Neste cenário, a iluminação cênica do referido prédio é um elemento importante para atrair mais turistas ao município, já que a mesma se tornará mais um atrativo visual, cultural, arquitetônico e histórico que referido prédio emprestará ao turismo local.

Além do quanto até aqui destacado, é também importante ressaltar que, como Vossas Excelências bem sabem, nosso Município é atualmente ranqueado pela Secretária de Turismo do Estado de São Paulo como MIT – Município de Interesse Turístico, almejando alcançar o tão sonhado patamar de Estância Turística, fato este que trará mais recursos diretos e indiretos para o nosso município e nossa população.

O projeto de iluminação cênica do prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz agregará, neste ponto, mais um elemento turístico ao nosso município, já que o local passará a ser um elemento/atrativo turístico no período noturno, trazendo, certamente, mais turistas ao nosso município e fomento a nossa economia local, dado o aumento de pessoas transitando em nossas ruas.

Por fim, é ainda importante destacar que o representante legal da Paróquia de Itaporanga, empresa responsável por cuidar do prédio onde esta instalada a Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz – Pe. João Crisóstomo Rivelino de Oliveira, firmou autorização para a execução do projeto ora pretendido (doc. anexo).

Diante destes fatos, envio o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo possa ser apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Itaporanga, 10 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 316/2023

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei nº 11, de 10 de maio de 2023, que trata sobre “*autorização legislativa para a elaboração e execução de projeto de iluminação cênica do prédio da Abadia de Nossa Senhora de Santa Cruz e providências correlatas*”.

No ensejo, registro meus cumprimentos e reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga/SP